



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0315/09  
PLL Nº 003/09

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 18 /09 – CUTHAB

**Denomina Rua Heitor Kramer o logradouro parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 6444, localizado no Bairro Guarujá.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl. 11, e a CCJ, fl. 13, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

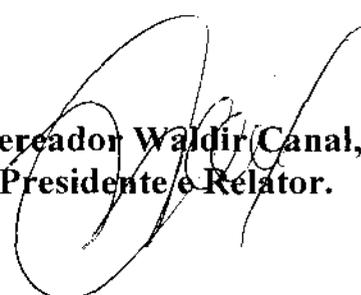
Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela CUTHAB por força do artigo 38, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto apresentado pelo respeitável Vereador.

É o Parecer.

Sala Milton Santos, 3 de abril de 2009.

  
**Vereador Waldir Canal,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0315/09  
PLL Nº 003/09  
Fl. 02

PARECER Nº 18 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 14-04-09

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brásinha

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha